

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. Nº. 602/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u> JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

# SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 216/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso à Gestante à servidora ocupante de cargo de provimento em efetivo e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pela Médica Lisieux Nóbrega Pessoa, CRM/RN: 8021, em 09 de dezembro de 2019,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Maria Acsa de Sousa Santos, lavrado em 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALEXANDRA DE SOUSA FLORA**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 03 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

CHARLES CRISTIAÑO INACIO DA SILVA

PORTARIA Nº 217/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso à Gestante à servidora ocupante de cargo de provimento em efetivo e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pelo médico Sebastião Tibúrcio de Lima, CRM: 0835, em 27 de dezembro de 2019,

Considerando Certidão de Nascimento do menor Gael Soares Fernandes, lavrado em 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal **MÔNICA FERNANDES SOARES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de dezembro de 2019 e término em 24 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

# CHÂRLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

PORTARIA № 218/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA FRANCINETE DE LIMA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 21/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

# PORTARIA № 219/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^2$  281/92 e suas atualizações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA GOMES SANTOS, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

CHÂRLES CRISTIANO INACIÓ DA SILVA Prefeito

# PORTARIA № 220/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  281/92 e suas atualizações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ SOARES DA SILVA**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 21/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

CHARLES CKISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

## PORTARIA Nº 221/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^{\circ}$  281/92 e suas atualizações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal MANOEL NAZÁRIO DE BRITO, ocupante da função de Gari (Varrição), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

CHARLES CRISTIAÑO INACIÓ DA SILVA Prefeito

### PORTARIA № 222/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $\rm n^2$  281/92 e suas atualizações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 21/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

#### PORTARIA № 223/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^2$  281/92 e suas atualizações,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

CHÂRLES CHISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

# PORTARIA № 224/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^2$  281/92 e suas atualizações,

# RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo 02 de março de 2020.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.



PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

# RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOSENILDO BATISTA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento do Esporte na Zona Rural, símbolo CC5, nomeado através da Portaria n° 152/GAPRE de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Clínico do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 570/GAPRE de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º – **NOMEAR** o Sr. **GIRLAN FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Clínico do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

#### PORTARIA N° 227/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

# RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR, Secretário Municipal Planejamento, Gestão e Finanças nº MAT 17101, como Gestor dos Contratos:

- a) N° 00037/2020 celebrado com o senhor EDILSON SOARES PIMENTA,
- N° 00038/2020 celebrado com o senhor JOSE RONALDO DE SOUSA SILVA

- **Art. 2°-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de Fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

#### **IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br